

**EDITAL Nº 01/2022 - PAS  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA VI AMIGOS DA COMUNIDADE**

O Amigos da Comunidade, por meio do Projeto Assistencial do Sertão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Projeto Amigos da Comunidade**, aprovado pela Direção Geral do projeto, recomendado pelo Conselho Administrativo e circunscritas às seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **89 (oitenta e nove)** vagas no Projeto acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas**. Do total das vagas, **18 (dezoito)** serão destinadas aos candidatos que nunca participaram do Amigos da Comunidade (e seus subprojetos), correspondendo o percentual de 20% das vagas de cada área.

**1.1. Da distribuição das vagas**

Serão ofertadas **89 (oitenta e nove)** vagas, a serem preenchidas nas áreas descritas a baixo, de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos:

- 1.1.1. Enfermagem** – 14 (quatorze) vagas
- 1.1.2. Farmácia** – 04 (quatro) vagas
- 1.1.3. Fisioterapia** – 12 (doze) vagas
- 1.1.4. Fonoaudiologia** – 04 (quatro) vagas
- 1.1.5. Logística** – 13 (treze) vagas
- 1.1.6. Medicina** – 12 (doze) vagas
- 1.1.7. Nutrição** – 12 (doze) vagas
- 1.1.8. Odontologia** – 12 (doze) vagas
- 1.1.9. Psicologia** – 06 (seis) vagas

O **Anexo I** contém os critérios de inclusão e exclusão, para que o candidato possa escolher a sua área de atuação.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 Local e período**

As inscrições serão realizadas no Even3, acesso no sitio: <https://www.even3.com.br/comunidade2022>.

2.1.1. **Período de inscrições:** 16/04/2022 à 30/04/2022.

2.1.2. **Taxa de Inscrição:** R\$20,00.

2.1.2.1 O candidato poderá efetuar o pagamento através de PIX, boleto bancário ou cartão de crédito, onde a cobrança será gerada logo após sua inscrição, através do site <https://www.even3.com.br/comunidade2022>.

2.1.2.1.1. Candidatos que optarem por boleto bancário como forma de pagamento, devem realizar a inscrição entre 16/04/2022 à **27/04/2022**.

2.1.2.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

2.1.2.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido no caso do cancelamento do evento, por conveniência do Amigos da Comunidade, ou não aprovação do candidato (a) no presente processo seletivo.

2.1.3 **Isenção parcial de taxa de inscrição** – Será assegurada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.1.3.1 A solicitação de isenção parcial de taxa de inscrição ocorrerá no período de **16 a 19 de abril de 2022, através do formulário eletrônico:** <https://forms.gle/9fPc1tcMfMJ1PMaK9>. O candidato não deve realizar sua inscrição na plataforma Even3, apenas preencher o formulário anteriormente citado.

2.1.3.2 As informações prestadas durante a inscrição referentes à isenção parcial de taxa serão de inteira responsabilidade do candidato, estando este sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.1.3.3 Não será concedida a isenção parcial de pagamento de taxa ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3.4 O resultado do deferimento de isenção parcial de taxa de inscrição será divulgado através do envio de e-mail, cadastrado durante inscrição do formulário eletrônico, até o dia **20 de abril de 2022**. Além disso, receberá as orientações para finalizar a inscrição.

2.1.3.5 O candidato cujo o pedido de isenção tiver sido indeferido, poderá pedir uma segunda avaliação de seus documentos, através do preenchimento seguinte formulário

<https://forms.gle/MbA4kX7uNavtR5Ui8>.

2.1.3.6 A isenção parcial da taxa de inscrição refere-se ao valor de **R\$10,00**.

**2.1.4 Reembolso parcial da taxa de inscrição** – Aos candidatos não selecionados, poderão solicitar o reembolso de 50% da inscrição, onde receberá em até 7 dias antes do evento. As instruções de como requerer tal benefício, serão enviadas individualmente aos candidatos, após resultado da seleção, através do e-mail cadastrado durante a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada na página eletrônica do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).

**A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido<sup>1</sup>.**

## 2.2 Documentos necessários

- **Curriculum Lattes** comprovado (ver plataforma Lattes na página do CNPq – [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou **Currículo vitae, pontuado pelo próprio candidato**, consoante os itens e a ordem na tabela de pontuação do currículo disponível no **Anexo II**.
  - Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados na tabela de pontuação.
  - O envio de todos os documentos, durante a inscrição, é de **caráter opcional**, podendo submeter apenas o currículo ou tabela de pontuação preenchida. **Nesse caso, os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail pasertao@gmail.com, entre os dias 02 e 08 de maio.**
- Carta de intenção, conforme modelo disponível no **Anexo III**. O candidato deve realizar o envio, no momento da inscrição no site eletrônico <https://www.even3.com.br/comunidade2022/> onde há uma caixa de texto disposta para digitação. Ressalta-se que não é permitido colocar o nome e qualquer outro termo ou código de identificação. As cartas serão avaliadas e pontuadas de acordo com o **Anexo IV**. **O não cumprimento das normas previstas no modelo da carta incorrerá na não homologação da**

---

<sup>1</sup> Casos de documentos enviados errados serão avaliados pela comissão, e caso aprovado, o candidato (a) poderá fazer o reenvio da documentação correta.

**inscrição.**

- Declaração de aceitação das normas do VI Amigos da Comunidade, conforme formulário disponível no **Anexo V**.
- Histórico acadêmico
  - **Exceto candidatos da área de logística.**

Ao todo, o candidato deverá submeter no mínimo 03 (três) documentos em formato de PDF, para que consiga consolidar a inscrição

### 3 DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

<b>Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição – Caráter eliminatório</b>	
16 à 30/04/2022	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
02/05/2022	Resultado da homologação.
04/05/2022	Apresentação de recursos.
06/05/2022	Divulgação do resultado da Etapa I.
<b>Etapa II - Análise de currículo – Caráter classificatório</b>	
09 à 20/05/2022	Análise de currículo. Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feitos por regra de três simples. O currículo deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
21/05/2022	Divulgação do Resultado da análise de currículo.
23/05/2022	Apresentação de recursos.
28/05/2022	Divulgação do resultado da Etapa II.
<b>Etapa III – Análise das cartas de intenção – Caráter classificatório</b>	
30/05/2022 à 03/06/2022	Análise das cartas de intenção.
04/06/2022	Divulgação do Resultado da análise das cartas de intenção.
06/06/2022	Apresentação de recursos.
11/06/2022	Divulgação do resultado da Etapa III
<b>Etapa IV - Entrevistas em ambiente virtual – Caráter classificatório</b>	
13, 14, 15, 16, 17 e 18/06/2022 Horário: 19h às 22h Forma remota pela plataforma <u>Google Meet</u> (link será enviado por e-mail)	Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.
21/06/2022	Divulgação dos Resultados da entrevista.
22/06/2022	Apresentação de recursos.
25/06/2022	Divulgação do resultado da Etapa IV.

27/06/2022	Divulgação do Resultado da seleção.
28/06/2022	Apresentação de recursos do resultado da seleção.
30/06/2022	Resultado da seleção após análise dos recursos.

#### 4 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a análise do currículo terá **peso dois**, a carta terá **peso quatro** e a entrevista **peso cinco**, somadas e divididas por 11, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na entrevista;
- 2º - nota obtida na carta;
- 3º - nota obtida na análise do currículo;
- 4ª - idade.

A **relação final dos aprovados, e classificação de cada etapa**, será publicada na página oficial do Amigos da Comunidade, no sitio <https://www.amigosdacomunidade.org/>, e via e-mail dos candidatos inscritos.

#### 5 INÍCIO DOS TRABALHOS

- Os candidatos selecionados devem entrar no grupo geral do VI Amigos da Comunidade no dia **1º de julho de 2022**, através do seguinte link: <https://bityli.com/ZBOIZ>.
- Os diretores e coordenadores, da área escolhida pelo candidato no momento da inscrição, estarão entrando em contato para agendar reuniões e treinamentos.
- Até dia 07/07/2022 os selecionados receberão o cronograma de atividades gerais, incluindo reunião geral, treinamento da logística, simulação e evento.

#### 6 OBRIGATORIEDADES

##### 6.1 Do Projeto

Além de toda experiência, após selecionado, o Amigos da Comunidade – Projeto Assistencial do Sertão terá como responsabilidade ofertar os seguintes itens, durante realização do evento:

- **Camisa personalizada** e exclusiva, para uso OBRIGATÓRIO durante os dias 22 e 23 de julho;
- **Translado** para os locais de evento, com saída nos pontos de parada, posteriormente

divulgados;

- **Refeições** durante o evento, sendo estes lanches durante cada turno, e almoço entre cada turno.
- **Sala de apoio**, que contará com espaço para guardar pertences em segurança, área de descanso e realização de refeições.

## 6.2 Do voluntário

- Seguir e respeitar o estatuto e regimento do Amigos da Comunidade;
- Arcar com os compromissos e responsabilidades assumidos, desde o processo seletivo;
- Prestar atendimento de excelência de forma humanizada, absorvendo conhecimento ali repassado;
- Usufruir da experiência de atuar com equipe transdisciplinar.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada na página oficial do Amigos da Comunidade (<https://www.amigosdacomunidade.org/>)
- c. Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
  - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - Não atender às determinações regulamentadas neste edital.
- d. Recursos interpostos apenas serão aceitos quando realizados dentro dos prazos pré-estabelecidos no edital e por meio de formulário próprio assinado pelo candidato (**Anexo VI**). Tal formulário poderá ser entregue pelo candidato via Google forms, em formato obrigatório de PDF: <https://forms.gle/7Bzzwcoz9WBpZt9b7>.
- e. Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser **completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos**.
- f. Caso **aprovado e classificado**, o candidato deverá apresentar Declaração de Comprometendo a disponibilizar 5 horas semanais a esse Projeto.
- g. Informações adicionais serão disponibilizadas no Instagram do Amigos da Comunidade na página eletrônica (<https://www.instagram.com/amigos.comunidade/>) e no site oficial (<https://www.amigosdacomunidade.org/>).
- h. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica (<https://www.even3.com.br/comunidade2022>).
- i. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Projeto Assistencial do Sertão – Amigos da Comunidade.



**AMIGOS DA  
COMUNIDADE**

Projeto Assistencial do sertão

CNPJ: 36.160.983/0001-70

E-mail: pasertao@gmail.com

Picos, 25 de abril de 2022.

Ana Rafaela Silva Pereira

Ana Rafaela Silva Pereira  
COO do Amigos da Comunidade  
CNPJ: 36.160.983/0001-70

Flávia Vitória Pereira de Moura  
Flávia Vitória Pereira de Moura  
Diretora Geral do Amigos da Comunidade

João Matheus Ferreira do Nascimento  
João Matheus Ferreira do Nascimento  
Diretor Geral do Amigos da Comunidade

## ANEXO I – EXIGÊNCIAS POR ÁREA

### ÁREA: ENFERMAGEM – 14 VAGAS

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** A Enfermagem atuará de forma direta com o paciente através da triagem, onde será observada suas queixas principais e os devidos encaminhamentos que poderá receber. Além disso, atuará com a Consulta de Enfermagem, Imunização e realização de coleta para exames, como o Exame de prevenção do câncer de colo de útero.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

Voluntários: 14 estudantes de Enfermagem.

Profissionais: 4 Enfermeiros.

- **TRIAGEM:** 8 estudantes de Enfermagem e 2 Enfermeiros.
- **ATENDIMENTO:** 6 estudantes de Enfermagem e 2 Enfermeiros.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:** Estar regularmente matriculado em um curso de Enfermagem presencial.

a) Para a Triagem: Ter pago as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- Semiologia e Semiotécnica;
- Fundamentos de Enfermagem;
- Atenção Primária à Saúde.

b) Consultório de Enfermagem: Ter pago as seguintes disciplinas ou equivalentes:

- Fundamentos de Enfermagem;
- Saúde da Criança e do Adolescente;
- Saúde Pública;
- Saúde da Mulher;
- Saúde do Adulto e Idoso.

c) Requisitos Complementares: Ter participado de programas e projetos como: Liga acadêmica, Grupos de pesquisa, Grupos de Extensão, Congressos, Monitoria, Projetos Assistenciais, Estágios extra curriculares.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Possuir reprovação, não ter concluído ou não ter pago as disciplinas necessárias para as áreas de atuação disponíveis.

### ÁREA: FARMÁCIA – 4 VAGAS

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, promoção e distribuição de medicações.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 7

#### **ATENDIMENTO**

- **Voluntários:** 4 voluntários estudantes de farmácia.
- **Profissionais:** 3 profissionais farmacêuticos.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:** Ter cursado no mínimo essas matérias básicas:

- ✓ Farmacologia
- ✓ Atenção farmacêutica
- ✓ Assistência farmacêutica
- ✓ Semiologia

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Não ter cursado as matérias básicas.

#### **ÁREA: FISIOTERAPIA – 12 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Avaliação cinesiológica funcional e intervenção voltadas para fisioterapia traumática-ortopédica, fisioterapia neurofuncional e fisioterapia pneumofuncional

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 12 voluntários + 4 profissionais

- **TRIAGEM:** 4 voluntários
- **ATENDIMENTO:** 8 voluntários

#### **CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

- Acadêmicos que já participaram de outras edições;
- Acadêmicos acima do 3º período;
  - Que já tenham concluído as matérias básicas de: anatomia, fisiologia, métodos de avaliação e patologia.

#### **CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:**

- Acadêmicos que não tenham concluído as matérias básicas;
- Acadêmicos que não tiver disponibilidade das datas do projeto;
- Acadêmicos que matriculados antecede o 3º período.

#### **ÁREA: FONOAUDIOLOGIA – 2 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Realização de triagem, anamnese, avaliação, intervenção e orientações à população, nas áreas de audiologia, linguagem, motricidade orofacial e voz.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 4

- **TRIAGEM:** 1 acadêmico + 1 profissional
- **ATENDIMENTO:** 1 acadêmico + 1 profissional

#### **CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

**Acadêmicos:** Ter cursado as disciplinas: Anatomia; Sistema estomatognático (motricidade orofacial); Avaliação audiológica e Desenvolvimento neuropsicomotor e da linguagem.

**Profissional:** Possuir CRFa ativo

Ter disponibilidade para participar do evento presencialmente;



**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Não conseguir participar de reuniões para o planejamento;  
Pouca flexibilidade em relação à possíveis intercorrências e modificações na logística do evento;  
Não se identificar com o trabalho em equipe;  
Não estar disposto a ser voluntariado;  
Não promover atendimentos humanizados.

**ÁREA: LOGÍSTICA – 13 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Se baseia na administração funcional do projeto. Desde a identificação, organização dos voluntários e participantes, e fluxo dos atendimentos.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 13 vagas.

- **TRIAGEM:** 7 vagas.
- **ENCAMINHAMENTO:** 6 vagas.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:** Não se aplica.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Não se aplica.

**REQUISITOS COMPLEMENTARES:** Ser comunicativo(a), proativo(a) e organizado(a).

**ÁREA: MEDICINA – 12 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Atua visando fazer um atendimento humanizado, com segurança e qualidade, tendo em vista os princípios da Atenção Primária a saúde.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 12 voluntários

- **TRIAGEM** -----/-----
- **ATENDIMENTO:** 2 voluntários por consultório, sendo 4 consultórios na zona urbana e 2 consultórios na zona rural.

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

- Estar devidamente matriculado no curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.
- Ter completado, pelo menos, 01 cadeira de Semiologia, propedêutica ou disciplina similar até o período de realização do evento.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:**

- Não estar devidamente matriculado no curso de Medicina em uma IES reconhecida pelo MEC.

**ÁREA: NUTRIÇÃO – 12 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Triagem nutricional: Peso, altura, circunferências e classificação de Índice de Massa Corpórea (IMC); Aconselhamento nutricional; Avaliação e prescrição dietética.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** Quantidade de voluntários níveis avançados nos dois locais de atuação: 04 por consultório, totalizando 08 (zona urbana + zona rural), dividindo a sala com o profissional para realização da prescrição dietética.

Quantidade de voluntários na triagem: 04, sendo 2 para cada local de atuação.

Total de voluntários na zona urbana: 6 acadêmicos + 2 profissionais;

Total de voluntários na zona rural: 6 acadêmicos + 2 profissionais.

**PLANEJAMENTO DE AÇÃO:** Triagem nutricional: Peso, altura, circunferências e classificação de IMC; Aconselhamento nutricional e prescrição dietética.

1. Onde, a triagem será realizada por acadêmicos níveis básicos através da antropometria simples por meio de aferição de peso, altura, IMC e presença de comorbidades.

2. Enquanto que o aconselhamento nutricional contemplará pacientes que se enquadrem no critério de IMC fora do padrão de eutrofia, além de comorbidades associadas e será realizado por acadêmicos níveis avançados.

3. E por último, a prescrição dietética será realizada por profissional nutricionista supervisor em casos de pacientes mais descompensados e de maior necessidade.

- **ATENDIMENTO:** Consultório: 20 ☐ Turno: 40 ☐ Dia: 80

#### **CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

**TRIAGEM NUTRICIONAL:** DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS: Avaliação nutricional, dietoterapia I e/ou II e educação nutricional.

**ACONSELHAMENTO NUTRICIONAL:** DEVERÁ TER PAGO PELO MENOS DUAS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS: Avaliação nutricional, dietoterapia I e/ou II e educação nutricional.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:** Não ter pago nenhuma das disciplinas citadas nos critérios de inclusão.

#### **ÁREA: ODONTOLOGIA – 12 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Promoção de saúde (orientações, entrega de kit de escovação e aplicação de flúor) e procedimentos simples.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 12 voluntários

#### **ATENDIMENTO:**

- Pessoa responsável pelo tramit do pct: Vérika ou Alanna



- 4 voluntários para orientação
- 2 voluntário para escovação supervisionada
- 4 voluntários pra avaliação
- 2 voluntários para clínica

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- O principal critério de seleção é a disponibilidade durante o planejamento e a execução do projeto;
- 1° ao 4° período** – responsáveis pela orientação e exame clínico;

**Pré-requisitos:**

**Terem cursados as disciplinas de:**

- Saúde coletiva, cariologia, periodontia, dentística pré-clínica, estomatologia

**5° ao 10° período** – responsáveis pelo atendimento clínico;

**Pré-requisitos:**

**Terem cursado as disciplinas de:**

- Dentística, periodontia, cirurgia, disciplina clínica.

**ÁREA: PSICOLOGIA – 6 VAGAS**

**ATUAÇÃO DA ÁREA:** Realização da triagem, intervenções, orientações, plantão psicológico e encaminhamentos.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 10**

- **TRIAGEM:** 6 acadêmicos
- **ATENDIMENTO:** 4 profissionais

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:**

**Acadêmicos:**

- Ter cursado a disciplina de Ética;
- Flexibilidade com trabalhos em equipe.

**Profissional:**

- Possuir CRP ativo.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:**

- Estar cursando período inferior ao 3°;
- Ausência nas reuniões.

## ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Nome: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTOS MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico científico.	4.0	12.0		
Apresentação, como autor principal, em congresso científico.	1.0	6.0		
Resumo expandido publicado em anais de evento.	0.5	2.0		
Resumo simples publicado em anais de evento.	0.25	1.0		
Livro/e-book publicado.	5.0	10.0		
Capítulo de livro/e-book publicado.	3.0	6.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas).	0.5	1.0		
Participação em Monitoria.	0.25	1.0		
Participação em Iniciação Científica.	0.5	1.0		
Participação em Iniciação Tecnológica.	0.5	1.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID).	0.5	1.0		
Participação em projeto de extensão (por semestre)	0.5	1.0		
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>43.0</b>		

1) Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

### ANEXO III – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

- I. Visando uma melhor estruturação, isenção e eficiência de nosso processo seletivo, adotamos medidas que estruturam as etapas e alicercem a qualidade da escolha dos voluntários aprovados.
- II. Nesta Carta de Intenção, esperamos encontrar em relato autoral, descrição de sua personalidade junto a características pessoais que os diferenciem e aproximem de nós pessoas com visões alinhadas aos valores que nos regem. Para além disso, também é importante estar claro o conhecimento acerca do trabalho que será realizado e o porquê do desejo de participar conosco desse momento.
- III. Seguem modelo de nosso setor de Recursos Humanos para ser usado como guia nesse passo. A reprodução explícita de trechos será considerada falta criativa do candidato.
- IV. Haverá espaço suficiente para 2.805 caracteres contando com espaçamentos.
- V. O voluntário não deve referir-se pessoalmente pelo seu nome próprio, visto a seleção às cegas de avaliação.

#### **EXEMPLO:**

Ikigai é a etimologia japonesa que descreve a “razão de viver”, andei a procura da minha por um tempo. Sempre fui de experimentar diferentes atividades: esportes, instrumentos, estudo... o convívio com diferentes colegas e mestres possibilitou, pela observação de vossos desejos, o entendimento dos meus.

Com o tempo e vivência acadêmica, aulas, estágios e congressos, pude avançar nessa jornada de autoconhecimento. Já estive em papéis de liderança e por muitas vezes fui espectador. Encontrei minha vocação principal na profissão que escolhi seguir, porém algo faltava, algo que preenchesse minha missão tal qual o nascer preenche o blasé de noites difíceis. Foi então que conheci o Amigos da Comunidade.

"Prometer o que se pode cumprir e fazer sempre mais do que se pede", foi meu lema pessoal, doe-me a função de participante. Foi fácil fazer isso, o ambiente molda a experiência! Estar imerso com tantos colegas capacitados e empenhados em proporcionar o melhor atendimento, com técnica e humanidade, foi o ponto certo de inflexão de meu Ikigai.

Estoico que tento ser, lembro de uma passagem do Marco Aurélio: A obrigação que lhe incumbe é examinar de que modo, durante o tempo que viverá, poderá viver melhor. Doar o conhecimento que carrego, meu empenho e tempo em prol do auxílio à população e receber o reconhecimento por isso é o que preenche meu afeto.

Estes valores permeiam o Amigos da Comunidade: o senso de união, empenho e foco na satisfação dos clientes. Me sinto parte e mais uma vez estou preparado para atuar com o que posso. Seja no atendimento, no compartilhamento de experiências, no elevar da moral dos colegas e onde mais que possa haver necessidade.

Assim vivo melhor e permaneço nas pessoas, levando um pouco de cada história comigo.

---

\*Os textos enviados poderão ser utilizados para reprodução pelo projeto, mantendo em anonimato o autor ou o revelando apenas se por desejo próprio.

**ANEXO IV - ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**

**EXCLUSIVO PARA AVALIADORES**

Nº de inscrição:

Avaliador:

<b>Nº</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	<b>Descrição pessoal</b>	<b>2,0</b>	
	Indivíduo foi capaz de descrever pontos de sua personalidade, alinhamento com visões do projeto e motivos que o capacitam para o trabalho em grupo.		
<b>2</b>	<b>Conhecimento acerca do Amigos da Comunidade</b>	<b>2,5</b>	
	Indivíduo foi capaz de transmitir conhecimento sobre a essência e estrutura do Projeto Amigos da Comunidade, podendo utilizar-se de referência de eventos passados.		
<b>3</b>	<b>Comprometimento colaborativo</b>	<b>2,5</b>	
	Indivíduo foi capaz de repassar confiança quanto a sua atitude profissional em relação a comprometimento com evento.		
<b>4</b>	<b>Diferenciais estratégicos</b>	<b>3,0</b>	
	Indivíduo referiu-se experiências prévias de trabalho em grupo; utilizou referências em seu texto, que demonstrem conhecimento diverso de mundo; manteve a autenticidade criativa no texto.		
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>	

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO  
ASSISTENCIAL DO SERTÃO – AMIGOS DA COMUNIDADE.**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Amigos da Comunidade**:

1. Disponibilidade de carga horária mínima semanal de 05 (cinco) horas, durante toda a fase de preparação do Projeto;
2. O Amigos da Comunidade culmina com a participação do voluntário na ação dos dias 22 e 23 de julho. Sem o cumprimento deste requisito, a participação não será efetivada para o recebimento do certificado;
3. A partir da convocação no Amigos da Comunidade, não assumirei outros compromissos que comprometam minha participação no Projeto.

Picos, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato (a)

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - APLICAÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente do Processo Seletivo do Amigos da Comunidade, Edital nº 01/2022.

CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
ETAPA DA SELEÇÃO	

Venho por meio deste solicitar revisão do(s) item(s) abaixo relacionado(s):